



Lavanderia Vitória

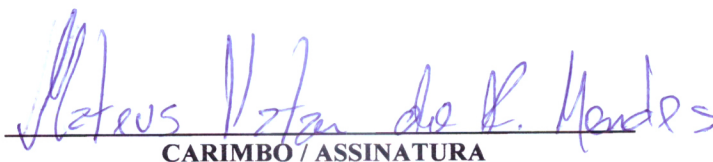
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

SOLICITAÇÃO

O TRE-AP solicita proposta de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia (Lavar e passar TOGAS, LENÇÓIS, FRONHAS, TOALHAS, CORTINAS E BIOMBO, bem como lavagem e secagem de tapetes) visando atender às necessidades da Justiça Eleitoral do Amapá, relativos aos itens descritos no quadro abaixo.

A contratação pretendida será direta, por meio de dispensa de licitação, e terá como fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo critério de seleção da proposta será o menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMATIVA (a)	PREÇO UNITÁRIO (b)	PREÇO TOTAL (axb)
1	Togas grandes (juízes-membros)	15		
2	PELERINE – Togas pequenas (servidores)	20		
3	Lençóis solteiro (serviço médico)	04		
4	Fronhas (serviço médico)	04		
5	Toalhas de mesa (presidência/corregedoria)	04		
6	Toalhas de rosto (serviço médico)	06		
7	Cortina grande – 2,90 x 2,40m (serviço médico)	03		
8	Cortina pequena – 1,90m x 0,70m (serviço médico)	01		
9	Biombo – 1,37m x 0,70m (serviço médico)	03		
10	Tapetes – 2m x 3m – 23Kg	06		
11	Tapetes – 2,5m x 3,5m – 32Kg	04		


CARIMBO / ASSINATURA

14/06/23.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia (Lavar e passar TOGAS, LENÇÓIS, FRONHAS, TOALHAS, CORTINAS E BIOMBO, bem como lavagem e secagem de tapetes) visando atender às necessidades da Justiça Eleitoral do Amapá.

RAZÃO SOCIAL: V.M. PINHEIRO DO ROSÁRIO ME

NOME COMERCIAL: LAVANDERIA VITÓRIA

ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOA (2284-A)

C.N.P.J.: 085949090001-27 Contato: 963223-2014

EMAIL: LAVANDERIAVITORIA50@hotmail.com

Observação: O quantitativo abaixo é uma estimativa e poderá ser flexibilizado de acordo com a demanda, desde que respeitado o valor global do contrato, sem necessidade de apostila ou aditivo, estando a contratante obrigada ao pagamento relativo apenas aos serviços efetivamente solicitados e atendidos.

A contratação pretendida será direta, por meio de dispensa de licitação, e terá como fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo critério de seleção da proposta será o menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMATIVA (a)	PREÇO UNITÁRIO (b)	PREÇO TOTAL (axb)
1	Togas grandes (juizes-membros)	15	27,93	418,95
2	PELERINE – Togas pequenas (servidores)	20	9,00	180,00
3	Lençóis solteiro (serviço médico)	04	8,00	32,00
4	Fronhas (serviço médico)	04	3,00	12,00
5	Toalhas de mesa (presidência/corregedoria)	04	9,00	36,00
6	Toalhas de rosto (serviço médico)	06	3,00	18,00
7	Cortina grande – 2,90 x 2,40m (serviço médico)	03	30,00	90,00
8	Cortina pequena – 1,90m x 0,70m (serviço médico)	01	15,00	15,00
9	Biombo – 1,37m x 0,70m (serviço médico)	03	10,00	30,00
10	Tapetes – 2m x 3m – 23Kg	06	120,00	720,00
11	Tapetes – 2,5m x 3,5m – 32Kg	04	150,00	600,00
Total Por lavagem				2.151,95

VALIDADE DA PROPOSTA: (não inferior a 60 dias)

Nº DA CONTA: 872-0 AGÊNCIA 3101 BANCO CAIXA

DATA: 15 / 06 / 23

Vilma Maria P. do Rosário
CPF: 256.532.882-68
Proprietário

CARIMBO / ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE